



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



**RESOLUÇÃO Nº 18/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do 1º Semestre, ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 08 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do 1º Semestre, ano de 2023.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 08 de novembro de 2023.

*Ana Vitória Maia Lima*

Ana Vitória Maia Lima  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*Antônia Nunes Marinho*  
*Francisca Elizângela Nobre da Silva*

*Deucirone Leitores Lima*  
*Francinalva Gondim de Freitas*

